



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 36/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.031926/2022-60

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2022.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106691/2019-71, referente ao projeto intitulado "A Formação Médica na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, Pela Percepção dos Docentes".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 5ª Sessão Ordinária, 22 de setembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do processo nº 23205.106691/2019-71, referente ao projeto intitulado "A Formação Médica na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, Pela Percepção dos Docentes", conforme recomendação do parecer nº 4/CONCUR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de setembro de 2022.

JACKSON DIMANCHE
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 23:30)

JACKSON DIMANCHE

TERCEIRIZADO
CPF: ###.###.392-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **12d5b77b61**